



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 0010/2025

INDICAÇÃO N°.

003/2025

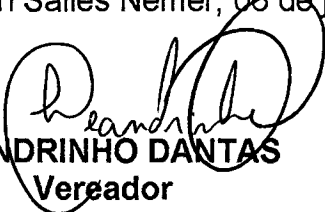


“Dispõe sobre implantação de Base do SAMU - Serviço Móvel de Urgência, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a implantação de Base do SAMU - Serviço Móvel de Urgência, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de janeiro de 2025.


LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando a importância da implantação do SAMU neste Município, pois nossa cidade cresce a cada dia e necessita do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU que é um programa que tem como finalidade prestar socorro à população em casos de emergência.

Com isso, ocorre a redução do número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço atende 24 horas às urgências de natureza traumática, clínica pediátrica, cirúrgica, gineco-obstetrícia e de saúde mental da população. Reitero as indicações nº 13/2024 do Vereador Leandrino Dantas nº 519/2023 e 18/2022 de autoria do Vereador José de Melo e nº 328/2021 do Vereador Toninho Furlan.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposição
Em 04/02/2025
Presidente

